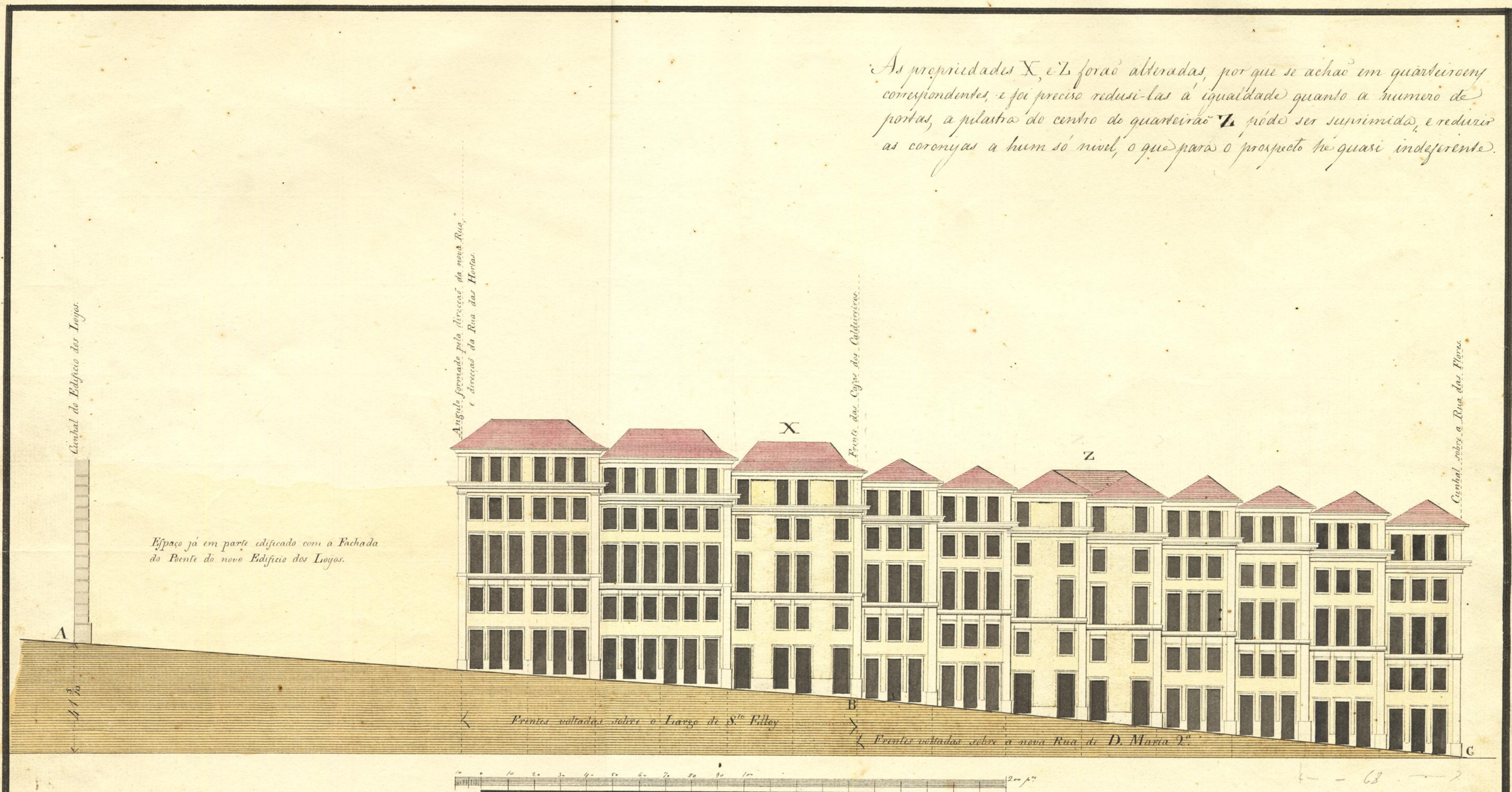


N.º 1.

As propriedades X, e Z foram alteradas, por que se achão em quarteirões correspondentes, e foi preciso reduzi-las á igualdade quanto a numero de portas, a pilastra do centro do quarteirão Z, pôde ser suprimida, e reduzir as coronhas a hum só nivel, o que para o prospecto he quasi indifferente.



Planta geral para os lados de Nascente, e Poente da nova Rua de D. Maria segunda, e Largo de S.º Filipe.

A linha ABC, representa o declive já approvado em acto de Victoria pela Ill.ª Camara, e particularmente mostrado na planta junta N.º 2. e a esta forma de declive se achão já subordinadas as solleiras das propriedades segundo a direcção de cada chaiz, cuja distribuição consta da planta topographica N.º 3. — por essa razão o ponto B, se acha collocado quatro palmos abaixo do pavimento actual, junto á boca da nova Rua. — Resulta em consequência, que sendo o declive mais forte desde o ponto B até ao ponto C, do que no resto fronteiro ao Largo dos Lojos, tornão-se indispensaveis pilastras em cada direcção dos Chaiz no espaço da nova Rua, por ser ali mais rapida a descida dos travejamentos, o que não acontece com as frentes que ficam voltadas ao Largo, aonde para maior elegancia, e por que o declive o permite, basta que as pilastras se distribuam de 50 em 50 palmos.